

Corrosão do Capital Social por Prejuízos Acumulados

O capital social de R\$ 2.300.000 mil tem sido consumido sistematicamente por prejuízos recorrentes apurados ano após ano, como se constata R\$ 271.414 mil em 31/12/2020 (R\$ 248.485 em 31/12/2019) mil. Aludido cenário deficitário contrasta com a pressuposição de continuidade operacional aplicada na elaboração das demonstrações contábeis, consequentemente os saldos apresentados não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos quando constatada a impossibilidade da Companhia continuar operando. Os últimos dados apresentados sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia indicam uma razoável suscetibilidade de uma possível, senão provável descontinuidade operacional. Tais riscos de incertezas quanto à sua capacidade de continuidade operacional, vem sendo mitigados por sucessivos aportes de recursos financeiros efetuados pelo acionista controlador – o Governo do Estado - cuja política deve se perenizar durante os tantos exercícios futuros quantos sejam necessários para a absorção dos precitados prejuízos acumulados até a total restauração da integridade do Capital Social.

Contratos de Concessões não Renovados

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 53 municípios do Estado do Pará, sendo que apenas 8 municípios estão com suas concessões regulares, 1 município tem concessão anterior à Lei do Saneamento, 34 municípios funcionam com convênio de cooperação e 10 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. Em dezembro de 2019 foi celebrado o 1º Novo Negócio da COSANPA em 20 anos, o Convênio de Cooperação com o município de Senador José Porfírio.

No exercício de 2015 foi celebrado o contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela 1.376/11, que aprovou a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível.

A administração da Companhia, mantém no Ativo Imobilizado Técnico Líquido o montante R\$ 4.751 mil, correspondentes aos ativos de uso geral ou administrativos da Companhia. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia.

Possibilidade de prescrição de Ativo Fiscal em função do cenário deficitário.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 75.905 mil registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos calculada com base no saldo a realizar da Reserva de Reavaliação de Ativo Intangível. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal permissão. Considerando que os resultados futuros podem não corresponder com as expectativas da administração da Companhia (que vem apresentando prejuízos sucessivos), os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

Provisão para Passivos Contingentes

Conforme descrito nas notas explicativas nº 9 e 10 sob a rubrica de Provisão para Contingências, a administração da Companhia reconhece provisão para perdas sobre as contingências trabalhistas e cíveis com base nas avaliações de risco realizadas pela Procuradoria Jurídica. O montante das contingências contabilizadas foi de R\$ 52.830 mil, sendo classificado o valor de R\$ 16.256 mil (relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho) no Passivo Circulante e R\$ 36.574 mil no Passivo Não Circulante. Na opinião dos consultores jurídicos e dos administradores os valores contabilizados são considerados suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes das perdas nos processos. Dependendo das decisões finais nas demandas judiciais em tramitação, após sentenciadas, poderá ocorrer à necessidade de ajustes contábeis para mais ou para menos sobre os valores dessas provisões para contingências, com reflexo sobre os saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

Necessidade de Formalização dos AFAC's

Conforme descrito na nota explicativa nº 12b, no exercício de 2020 foi recebido do acionista controlador, Governo do Estado do Pará, o montante de R\$ 405.636 mil destinados ao financiamento do custeio da Companhia (Energia Elétrica) e para investimento em obras de infraestrutura, os quais são considerados a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital. O saldo acumulado dos adiantamentos recebidos do acionista controlador para futuro aumento de capital, totalizam o valor de R\$ 1.287.635 mil.

Não existe formalização do compromisso e data estabelecida, através de assembleia dos acionistas, para a efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos adiantamentos recebidos para aumento de capital por parte do acionista controlador. A falta de formalização da natureza dos créditos para aumento de capital por parte do acionista controlador, bem como a falta de prazo contratual estabelecido em assembleia de acionista, pode gerar incerteza quanto à efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos referidos créditos, com reflexos sobre os saldos do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

Seguro de eventuais sinistros

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

V – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

5.1 Inexistência de uma Solução de ERP

A Companhia não possui sistema integrado de gestão, baseado numa plataforma de ERP (Enterprise Resource Planning) que viabilize a integração das informações contábeis, patrimoniais, financeiras, administrativas e de departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com três tecnologias de banco de dados: PostgreSQL no sistema comercial, Oracle no sistema de RH e ADABAS nos sistemas mais antigos. Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações de arquivos texto. Essas importações podem trazer consigo inconsistências que não vêm sendo identificadas ao longo dos exercícios, uma vez que as conciliações desenvolvidas pela companhia não contemplam a totalidade das operações realizadas, tendo em vista sua complexidade, volume e quantidade de dados.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entrevistas, controles de alçadas, gerenciamentos de senhas, tudo visando perfeito o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, com fito na avaliação da eficácia e eficiência das principais interfaces utilizadas, buscando implementar cruzamentos de informações geradas nos aludidos módulos e o efetivo registro contábil.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Conforme divulgado na nota explicativa 9 e 10, e nossa ênfase 4.4 a Companhia é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, relativas a esses processos requer significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

□ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2020, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a ser consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9 e 10, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

VI – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando